



cadernos
ciespi

Compromisso com as
infâncias do mundo.



Perfil amostral de crianças e adolescentes em situação de rua e acolhimento institucional no Brasil

Irene Rizzini, Juliana Batistuta Vale, Renata Mena Brasil do Couto

**Pesquisa &
Políticas Públicas**


ciespi 
centro internacional de estudos e pesquisas sobre a infância

em convênio com

PUC
RIO

Perfil amostral de crianças e adolescentes em situação de rua e acolhimento institucional no Brasil. Irene Rizzini; Juliana Batistuta Vale; Renata Mena Brasil do Couto. 1ed. Rio de Janeiro: CIESPI, 2020. 26 p. il. 20 cm.

ISBN: 978-65-87410-03-6

1. Crianças e adolescentes. 2. Situação de rua. 3. Acolhimento institucional. I. Rizzini, Irene. II. Vale, Juliana Batistuta. III. Couto, Renata Mena Brasil do. IV. Título.

CDD 300

Perfil amostral de crianças e adolescentes em situação de rua e acolhimento institucional no Brasil

Irene Rizzini, Juliana Batistuta Vale, Renata Mena Brasil do Couto

1ª edição (outubro 2020) – Rio de Janeiro – RJ
CIESPI

Sumário

1. Introdução	6
2. Contextualizando o tema da pesquisa	7
3. Metodologia da Pesquisa	9
4. Apresentação e análise dos dados	10
4.1. Dados específicos sobre situação de rua	19
4.1. Dados específicos sobre acolhimento institucional	20
5. Considerações finais	21
6. Referências Bibliográficas	23

O Centro Internacional de Estudos e Pesquisa sobre a Infância – CIESPI é um centro de estudos e de referência associado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), dedicado ao desenvolvimento de pesquisas e projetos sociais voltados a crianças, adolescentes, jovens e seus elos familiares e comunitários. Tem como meta subsidiar políticas e práticas sociais para esta população, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a promoção e defesa dos seus direitos.



Rio de Janeiro, outubro de 2020

Esta publicação faz parte do projeto “Conhecer para Cuidar”, uma parceria com a Associação Beneficente O Pequeno Nazareno. Esta iniciativa contou com o apoio da Rede Nacional Criança não é de Rua e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Texto de Irene Rizzini, Juliana Batistuta Vale e Renata Mena Brasil do Couto. Editores: Irene Rizzini. Malcolm Bush. Maria Cristina Bó. Design: Agência Comunicar/PUC-Rio.

Introdução

Os dados analisados nesta publicação fazem parte da pesquisa desenvolvida no âmbito do projeto Conhecer para Cuidar¹, uma parceria entre a Associação Beneficente O Pequeno Nazareno e o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI/PUC-Rio). A pesquisa teve como objetivo analisar o perfil amostral de crianças e adolescentes (7-18 anos) em situação de rua e em acolhimento institucional como medida protetiva à situação de rua. A investigação foi realizada nas maiores cidades brasileiras, aquelas com mais de um milhão de habitantes, o que possibilitou a coleta de um rico e inédito conjunto de dados quantitativos e qualitativos sobre o tema.

Para a construção e implementação de políticas públicas que atendam às necessidades de grupos sociais vulnerabilizados, como é o caso da população em situação de rua infantil e adolescente, é fundamental que existam informações claras sobre quem são, como vivem, seus direitos violados, recursos institucionais que acessam e etc. Contudo, a despeito do “incômodo” da sociedade com a presença desses sujeitos buscando sobreviver nas ruas das cidades, o Brasil ainda não possui parâmetros claros sobre as medidas que precisam ser adotadas para oferecer um atendimento adequado a essa população. Nesse sentido, diante da ausência de dados oficiais sobre este fenô-

meno, identificado no cenário brasileiro desde os anos de 1980, os indicadores apresentados a seguir são informações importantes para a incidência política em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Dessa forma, espera-se que as análises apresentadas contribuam para orientar e aprimorar os cuidados assistenciais voltados para essa população, a partir das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (CONANDA; SNDCA/MDH; CNER), aprovados em 2017.

Para a realização da pesquisa, foram desenvolvidas três investigações complementares, a saber: um levantamento dos serviços públicos e privados que atendem crianças e adolescentes em situação de rua²; um levantamento do perfil amostral de crianças e adolescentes em situação de rua; e um levantamento do perfil amostral de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional com trajetória de vida nas ruas. Esta publicação apresenta destaques dos dois últimos levantamentos citados, em que a coleta de dados foi realizada diretamente com as crianças e adolescentes que estavam nas ruas e em unidades de acolhimento institucional, totalizando 554 participantes da pesquisa.

2. Contextualizando o tema da pesquisa

Apesar do avanço nos debates internacionais há mais de quarenta anos o Brasil enfrenta a situação de crianças e adolescentes vivendo nas ruas de seus grandes centros urbanos. Este fenômeno remonta às raízes históricas da formação social do país (ARANTES, 2015; RIZZINI, 2011; SANTOS, 2004). Porém, foi somente no final do século XX que o termo “menino de rua” passou a caracterizar este grupo social, que se avolumava e ganhava visibilidade no país. Nessa mesma época, movimentos sociais e produções científicas sobre o tema começaram a emergir, sendo possível destacar a formação do “Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua” (MNMNR), entre 1982 e 1985, e a publicação do livro “A Geração de rua. Um estudo sobre as crianças marginalizadas no Rio de Janeiro” (RIZZINI, 1986), considerado um dos pioneiros sobre esta temática. Desde então, inúmeros estudos sobre a população infantil e adolescente em situação de rua foram realizados, provocando mudanças na compreensão do fenômeno, assim como na nomenclatura adotada.

A expressão “em situação de rua”, por exemplo, foi se tornando majoritariamente utilizada, por considerar a transitoriedade e a efemeridade das condições de vida e do perfil desta população. Em uma tentativa de combater o estigma impregnado em termos como “menino de

rua”, “menor abandonado”, “pivete” e “trombadinha”, buscou-se compreender o fenômeno como uma das expressões da questão social, analisando os fatores que podem levar à vida nas ruas, suas permanências e dinâmicas. Um recente levantamento da produção acadêmica sobre este tema no Brasil³ revelou que a categoria “crianças e adolescentes em situação de rua” se refere a indivíduos que, embora possuam algum vínculo familiar e/ou um local de referência domiciliar, passam boa parte de seu tempo diário nas ruas, desacompanhados de um adulto responsável, tendo este espaço como referência, seja para moradia ou sustento. Além disso, ao retratar cenários de extrema pobreza e vulnerabilidade, a maior parte destes estudos reconhece a importância fundamental das políticas públicas para garantir o acesso dessa população aos seus direitos mais fundamentais (RIZZINI; COUTO, 2018).

Embora uma série de pesquisas tenha sido realizada ao longo das últimas décadas, a ausência de uma metodologia nacional padronizada ainda dificulta o planejamento, a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes em situação de rua. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), principal provedor de dados e informações do país, não produz dados censitários sobre essa população. A justificativa utilizada se baseia na complexidade operacional de pesquisas de campo realizadas com pessoas sem referência domiciliar, que exigem o desenvolvimento de metodologias de amostragem, logísti-

ca de campo e abordagens específicas (NATALINO, 2016). Fato é que a ausência de parâmetros claros contribui para reproduzir a invisibilidade político-social desta população e, por isso, a demanda por dados oficiais que quantifiquem e caracterizem as crianças e adolescentes em situação de rua é crescente⁴.

O Grupo de Trabalho do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que discute essa questão, em funcionamento desde meados de 2015, trouxe uma contribuição importante no sentido de atualizar e padronizar o entendimento acerca do conceito de crianças e adolescentes em situação de rua no campo das políticas públicas. Elaborada a partir da colaboração de especialistas, educadores sociais, técnicos e militantes que atuam cotidianamente junto a esta população, a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 15 de dezembro de 2016, afirma que crianças e adolescentes em situação de rua são:

sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heteroge-

neidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros (CONANDA; SNDCA/MDH; CNER, p. 27, 2017).

É importante ressaltar que a normativa, que faz parte das “Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua” (CONANDA; SNDCA/MDH; CNER, 2017), lançadas em 2017, também prevê que a situação de rua de crianças e adolescentes pode estar associada ao trabalho infantil; mendicância; violência sexual; consumo de álcool e outras drogas; violência intrafamiliar, institucional ou urbana; ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental; LGBTfobia, racismo, sexismo e misoginia; cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento; e encarceramento dos pais.

Este caderno de pesquisa visa contribuir para o debate acerca da compreensão do cotidiano de crianças e adolescentes em situação de rua a partir do levantamento de dados quantitativos e qualitativos produzido no âmbito do projeto Conhecer para Cuidar. A investigação partiu do conceito supracitado e de uma amostra nacional para conhecer as características predominantes deste grupo populacional e seus direitos violados. Espera-se que as informações apresentadas contribuam para subsidiar a qualificação dos fluxos de atendimento e a elaboração de estratégias de articulação entre os operadores do

Sistema de Garantia de Direitos no atendimento a esta população, contribuindo para o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento de políticas públicas. É preciso destacar que as mudanças frequentes do contexto e da ocupação das ruas impõem a realização sistemática de pesquisas, uma demanda que se torna ainda mais evidente em momentos de emergência social e sanitária, como a pandemia de Covid-19⁵. A conjuntura atual, de crise profunda, exige políticas de proteção social robustas e ampliadas, que hoje sofrem com a precarização derivada de anos de orientação neoliberal.

3. Metodologia da pesquisa

Para o levantamento de dados qualitativos e quantitativos, a equipe de pesquisa optou pela aplicação de questionários, compostos por questões fechadas e abertas. A pesquisa foi desenvolvida em três frentes: levantamento dos serviços públicos e privados que atendem a crianças e adolescentes em situação de rua (questionário 1); levantamento do perfil amostral de crianças e adolescentes em situação de rua, realizado nas ruas e logradouros públicos (questionário 2); e levantamento do perfil amostral de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional com trajetória de vida nas ruas (questionário 3).

Foram selecionados agentes de campo nas 17 cidades brasileiras com mais de 1 milhão de habitantes (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Brasília, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba, Recife, Porto Alegre, Belém, Goiânia, Guarulhos, Campinas, São Luís, São Gonçalo e Maceió). A seleção dos profissionais priorizou seu histórico de atuação junto a crianças e adolescentes em situação de rua. A pesquisa teve início com um curso de capacitação presencial (16h), em Fortaleza (CE), em que os agentes foram apresentados à pesquisa e aos instrumentais de coleta de dados, além de receber orientações sobre cuidados éticos em pesquisa⁶.

Muitos foram os desafios enfrentados por esses agentes de campo para aplicação dos questionários da pesquisa, particularmente no que diz respeito à autorização para entrada em serviços públicos. Durante todo o processo, as equipes da Associação Beneficente O Pequeno Nazareno e do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI/PUC-Rio) estiveram na retaguarda e no acompanhamento sistemático desses profissionais, auxiliando nos contatos institucionais e produzindo os documentos requisitados nas diferentes cidades. Em razão da complexidade da pesquisa, bem como de seus imensos desafios de realização em contextos distintos, o compromisso ético e político da maioria dos agentes de campo com a temática e sua rede de contatos foi de fundamental relevância para os resultados alcançados na coleta de dados.

Diante do grande volume de dados coletados ao longo do projeto, este Caderno de Pesquisa destaca os resultados dos levantamentos derivados dos questionários 2 e 3, aplicados exclusivamente junto a crianças e adolescentes (7 a 18 anos) nas ruas e nas unidades de acolhimento institucional. Os indicadores apresentados foram construídos exclusivamente a partir das respostas dos participantes e reúnem informações de natureza sociodemográfica e psicossocial, relacionadas à dinâmica familiar e à experiência de vida nas ruas. Optamos por contrastar as informações coletadas pelos dois públicos-alvo, buscando identificar violações de direitos que existiam, persistiam ou mesmo se agravavam na passagem da rua para o acolhimento institucional. Contudo, traremos também dados específicos destes cenários, derivados de questões particulares experimentadas por aqueles que estão nas ruas e por aqueles que estão acolhidos.

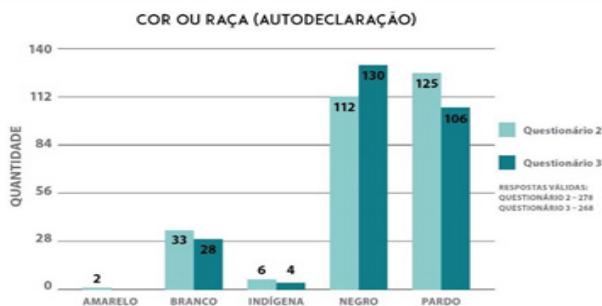
A amostra da pesquisa que apresentaremos é composta por 283 crianças e adolescentes que estavam em situação de rua e 271 que estavam em unidades de acolhimento institucional e que tinham trajetória de vida nas ruas. Cabe ressaltar que esses dados também compõem o perfil de um mesmo sujeito que circula entre as ruas, a casa e as instituições. Juntos eles somam 554 crianças e adolescentes participantes da pesquisa.

4. Apresentação e análise de dados

A maioria dos participantes da pesquisa era do **sexo** masculino, tanto nas ruas (75%), quanto nas instituições de acolhimento (70%). Em relação à **idade**, a maioria daqueles que estavam nas ruas e no acolhimento institucional tinha entre 14 e 17 anos. Nas ruas, mais da metade (54%) deles tinha entre 14 e 17 anos e 24% eram crianças, de 7 a 12 anos incompletos. Dentre os acolhidos, as crianças representaram 17% e mais de 1/3 (34%) dos participantes tinha entre 16 e 17 anos de idade e estava próximo de atingir a maioridade. Esse dado indica a importância da construção de processos de reinserção familiar e/ou comunitária que levem em consideração longas trajetórias de adversidades e que visem a autonomia destes sujeitos.

No que diz respeito à **cor ou raça**, nas ruas, 85% dos participantes se declararam negros ou pardos. No acolhimento, eles compuseram 89% do universo, como expressa o gráfico abaixo. Estes resultados expõem uma das faces da desigualdade racial no país e vão ao encontro de estudos sobre as raízes da formação social e histórica brasileira, onde a pobreza e os fenômenos sociais a ela atrelados, como é o caso da situação de rua, revelam-se como profundas marcas da escravidão (ARANTES, 2015; SCHWARCZ, 2001; CHAUI, 1998). São dados como estes que vêm contribuindo para denúncias e ascensão do

debate público em torno do racismo estrutural.



Perguntamos aos participantes se tinham **filhos** e, nas ruas e nas unidades de acolhimento institucional, 8% deles disseram que sim. Quando consideramos a taxa nacional de gravidez precoce, esse percentual se revela preocupante. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019), a taxa brasileira é de 62 adolescentes grávidas para cada grupo de mil na faixa etária entre 15 e 19 anos - um número que é maior do que a média mundial, que corresponde a 44 para cada mil. Este dado é preocupante, pois mães adolescentes, por vezes, exercem menos direitos básicos, como o acesso à educação e à saúde, enfrentando mais dificuldades para alcançar autonomia e ter um trabalho estável. Isso pode gerar complicadores que resultem na destituição do poder familiar, situação enfrentada por jovens gestantes e/ou mães em situação de rua ⁷.

Nas ruas, 42% dos participantes informaram não estar frequentando a **escola** no momento da pesquisa. No acolhimento, 30% disseram o mesmo. Ao desdobrar este dado obtivemos que, nas ruas, dentre os 58% que afirmaram estar fre-

quentando a escola, 90% estavam no ensino fundamental e 7% no ensino médio. No serviço de acolhimento, dentre os 66% que responderam estar na escola, 87% estavam frequentando o ensino fundamental e apenas 6% o ensino médio. Registramos, portanto, uma baixa participação dos adolescentes no ensino médio, uma vez que, nas ruas (41%) e no acolhimento (52%), encontramos um percentual expressivo de participantes na faixa etária correspondente a esta etapa de ensino (15-18 anos). Isso sugere uma grande distorção idade-série. Diante da importância da educação e dos múltiplos desafios para a inserção de crianças e adolescentes com trajetória de vida nas ruas nas escolas, os profissionais da área apontam, de forma recorrente, a necessidade de adaptação dessas instituições às demandas e possibilidades desse grupo⁸.

Em relação aos **documentos** que possuíam no momento da pesquisa, 96% nas ruas e 97% no acolhimento institucional informaram ter pelo menos 1 documento. A certidão de nascimento foi a mais citada em ambos os casos.

Ressalta-se sobre a carteira de trabalho que apenas 29% dos entrevistados nos acolhimentos institucionais disseram ter o documento, o que impacta em seu acesso ao trabalho protegido. No acolhimento, 63% dos participantes estariam aptos a trabalhar como jovem aprendiz (aqueles com idade entre 14 e 16 anos) e conforme legislação trabalhista geral (aqueles entre 17 e 18 anos)⁹.

Nas ruas, 72% dos entrevistados disseram **trabalhar** no momento da entrevista. No acolhimento

institucional, 17% disseram o mesmo. Nas ruas, a venda de produtos de pequeno valor (como doces e água) foi a principal atividade relacionada pelas crianças e adolescentes, com 67% das repostas. Na sequência, aparecem a mendicância e as expressões artísticas de rua, com 12% em cada. No acolhimento institucional, os trabalhos mais citados foram como Jovem Aprendiz com 35% das respostas e vendedor de produtos de pequeno valor com 24%. Na sequência aparece a exploração sexual comercial, citada por 9% dos entrevistados. Os dados coletados revelam que as ruas seguem oferecendo alternativas de geração de renda para crianças e adolescentes de famílias pobres. Ao mesmo tempo, as instituições de acolhimento podem investir na construção de estratégias de inserção produtiva que respeitem os direitos dos acolhidos.

Quando perguntados sobre **dormir nas ruas**, 64% dos participantes entrevistados nas ruas afirmaram já ter dormido na rua e, no acolhimento, 78% disseram o mesmo. Entre aqueles que estavam nas ruas, aproximadamente 1/3 (32%) estava nesta condição por um longo período, mais de 2 anos. No acolhimento, a maioria esteve na rua por um período curto, até 1 mês (31%). Essa diferença encontrada nos faz refletir sobre aspectos fundamentais para aqueles que estão em situação de rua, pois tudo indica que, quanto maior o tempo na rua, mais difícil se torna o acolhimento, assim como o retorno para a família e/ou comunidade de origem. Nessa direção, é preciso constante avaliação e aprimoramento das políticas de abordagem social¹⁰, assim como são necessárias reflexões sobre a eficácia do abrigo para crianças e adoles-

centes com longa trajetória de vida nas ruas.

Ao abordar os **motivos para não estar em casa**, nas ruas, os principais motivos citados foram o fato de estar “submetido à exploração no trabalho, tráfico de drogas e/ou mendicância” (28%), a “busca por liberdade e/ou diversão” (24%) e os “conflitos familiares” (20%). No acolhimento institucional, obtivemos como principais respostas os “conflitos familiares” (44%), a “negligência (ausência de cuidados básicos como saúde, alimentação, educação, etc.)” (27%) e a “busca por liberdade e/ou diversão” (21%). É interessante perceber que a menção aos conflitos familiares é maior entre os acolhidos, o que pode indicar a ausência ou inadequação das políticas e ações capazes de mitigar os seus efeitos durante o período de acolhimento e que poderiam contribuir para a reinserção familiar e comunitária.



Em complemento a esta questão, perguntamos aos participantes **por que não voltavam para casa**. Nas ruas, 32% disseram que voltam para casa. Eles costumam trabalhar nas ruas e retornar ao final do dia, como apresentado nas respostas *"volto para casa depois que vendo tudo"* e *"somente no final do dia eu volto para casa. É difícil dormir na rua"*. Dentre os que responderam o motivo de não voltar, predominaram as respostas que indicam carências materiais (9%), registradas em falas como: *"não conseguimos auxílio moradia"* e *"porque tô correndo atrás do dinheiro. Minha família é muito pobre, às vezes não tem dinheiro pra pão"*. Logo após vieram os conflitos familiares (8%), ilustrados em respostas como *"porque não gosta de presenciar a avó apanhando do avô"* e *"porque meus irmãos me maltratam (...) minha mãe manda eles me bater"*.

No acolhimento, os conflitos familiares e a violência física intrafamiliar se destacaram, sendo citados por 25% dos participantes. Esses casos foram ilustrados em falas como: *"porque meus pais não gostam de mim e brigamos muito"* e *"porque eu me sentia mais seguro na 'boca de fumo' do que dentro da minha própria casa, com a minha mãe drogada me batendo toda hora"*. Foram mencionadas também situações de risco/ameaças (10%); e a falta de vontade de voltar (9%). Aqueles com pais sem condições de cuidar deles e com pais em situação de rua somam 9% e se expressam nas seguintes situações: *"porque a família foi despejada por falta de condições de pagar o aluguel e ficaram sem casa"* e *"porque estávamos sem casa"*.

Quanto à **frequência do contato com a família**, constatamos que, nas ruas, 66% dos entrevistados mantinham contato diário com seus familiares. No acolhimento, este percentual cai para 12%. No que tange à **qualidade do relacionamento com os pais**, nas ruas, a maior parte dos entrevistados avaliou o relacionamento com seus pais como bom ou muito bom (67%). No acolhimento institucional, 42% afirmaram manter um relacionamento bom ou muito bom com seus pais, porém 33% afirmaram não manter nenhum tipo de relacionamento. Esses resultados sugerem que, nas ruas, a despeito dos contextos de vulnerabilidade e adversidades vividos pelas famílias, muitas vezes marcados por múltiplas violências e rupturas, os vínculos familiares resistem. Já os dados do acolhimento institucional, nos fazem considerar se, apesar das diretrizes nacionais, como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (CONANDA; CNAS, 2006), o acolhimento institucional pode gerar e/ou aprofundar o afastamento dos acolhidos de seus pais e familiares. Por isso, reforçamos a importância do atendimento individual e personalizado, capaz de evitar que, em nome da padronização do atendimento, o contato dos acolhidos com seus pais e familiares seja restringido e, em consequência, fragilizado.

Por se tratarem de crianças e adolescentes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, em que a pobreza se manifesta de forma preponderante, perguntamos aos parti-

participantes se recebiam **benefícios sociais**. Nas ruas, 50% dos entrevistados afirmaram que eles ou a família recebiam algum tipo de benefício ou ajuda social. No acolhimento, foram 32%. O Bolsa Família foi o mais citado em ambos os casos, com 91% e 71% respectivamente. Destaca-se que o número daqueles que recebiam benefícios sociais cai entre os acolhidos e não ter acesso a eles pode gerar ou agravar contextos de vulnerabilidade. Por isso, logo após o acolhimento, recomenda-se que crianças e adolescentes, assim como suas famílias, sejam inseridos em programas sociais, que podem contribuir para uma maior estabilidade financeira familiar e a conseqüente reinserção do acolhido. A recomendação também se aplica aos serviços de atendimento àqueles que se encontram nas ruas, pois o recebimento de um benefício social pode ser um fator para manutenção e fortalecimento do vínculo com a instituição e quiçá com sua família.

Com relação à **saúde**, nas ruas, 75% dos participantes responderam que não tinham problemas deste tipo e, no acolhimento institucional, 71% disseram o mesmo. Também foi perguntado **quem eles procuravam em caso de problemas de saúde**. Aqueles que estavam nas ruas declararam buscar, principalmente, “mãe e/ou pai” (58%). No acolhimento, a própria instituição e seus profissionais foram os mais mencionados (59%). Voltamos a destacar que, mesmo nas ruas, as crianças e os adolescentes parecem manter suas referências familiares. Ademais, os serviços de saúde não estão preparados para

receber o segmento infantil e adolescente desacompanhado de um responsável e, muitas vezes, sem documentos. Isso faz com que eles não sejam atendidos ou precisem acionar um adulto para receber atendimento¹¹.

Quanto às **atividades físicas**, nas ruas e no acolhimento institucional, as respostas ficaram divididas entre aqueles que as praticavam ou não no momento da pesquisa. Nas ruas, entre os 50% que responderam sim, o futebol foi a resposta predominante (73%). O mesmo se deu no acolhimento, onde 46% disseram praticar atividades físicas, destacando o futebol (59%). Esse é um dado surpreendente, considerando a importância do esporte para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, indicando ser fundamental a elaboração e/ou implementação de políticas públicas relacionadas ao tema.

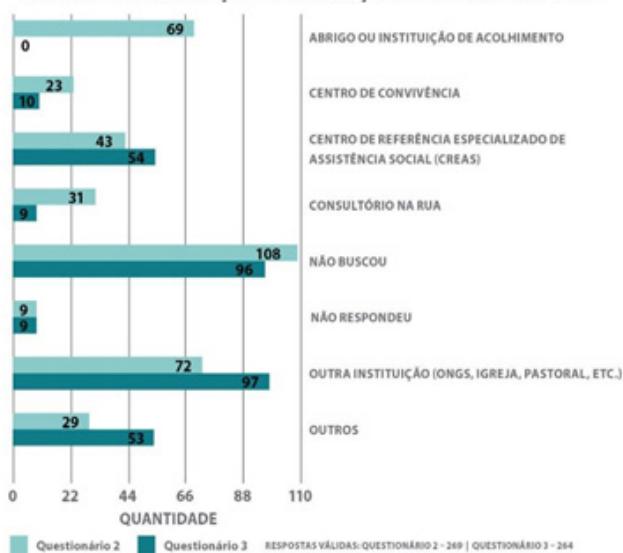
Perguntamos aos participantes da pesquisa em quais dos serviços ou instituições listados no gráfico abaixo eles já haviam buscado **atendimento**. Nas ruas, 40% afirmaram nunca ter recorrido a nenhum deles. Dentre aqueles que responderam já ter buscado atendimento, a resposta mais mencionada foi a “outra instituição”, que inclui ONGs, Igrejas e Pastorais (27%); seguida pela opção “abrigo ou instituição de acolhimento” (26%). O fato de “abrigo ou instituição de acolhimento” ter sido a segunda resposta mais assinalada por este grupo demonstra que é preciso atentar para a demanda por atendimento especializado nestas instituições, con-

forme explícito na Resolução CNAS/CONANDA 001/2016. Ademais, se houve procura por atendimento, permanecem a preocupação do porquê muitos seguem nas ruas e a necessidade de articulação entre as equipes de abordagem social de rua e o serviço de acolhimento para a realização de um atendimento processual.

No acolhimento, 36% disseram nunca ter recorrido a nenhuma das instituições oferecidas pela pesquisa. Dentre aqueles que responderam já ter buscado atendimento em alguma dessas instituições, a opção mais assinalada foi a “outra instituição” (37%), seguida pelo CREAMS (20%). Em ambos os cenários pesquisados, percebemos que os entrevistados não recorrem aos serviços públicos como primeira opção de atendimento.

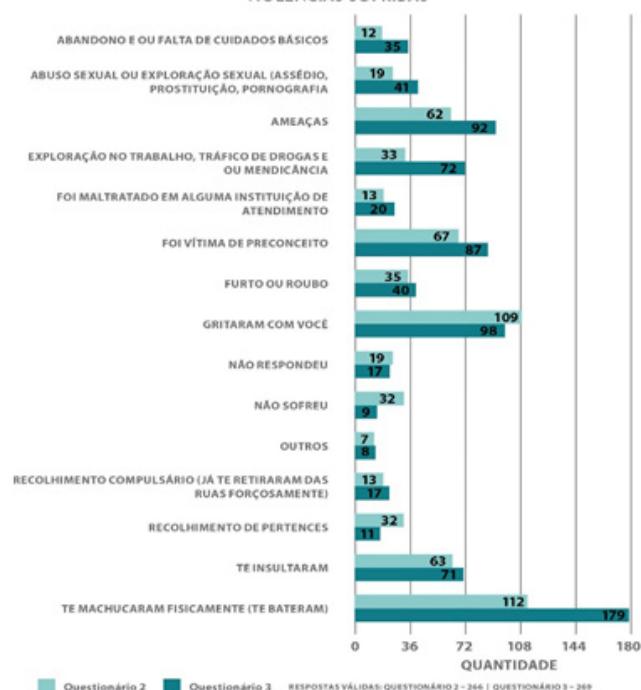
lências sofridas e constatamos as múltiplas formas de manifestação do fenômeno sobre as crianças e os adolescentes entrevistados. Se, nas ruas, apenas 12% disseram nunca ter sofrido nenhum tipo de violência, no acolhimento, só 3% afirmaram o mesmo. Nas ruas, as opções “te machucaram fisicamente” (42%) e “gritaram com você” (41%) foram as mais assinaladas, assim como no acolhimento, onde essas opções foram citadas por 67% e 36% dos participantes, respectivamente. Esta era uma questão em que o participante podia marcar até 3 opções principais e, em média, tanto nas ruas (577/215) quanto no acolhimento (771/243), cada criança ou adolescente vivenciou ao menos 3 episódios de violência em seu curto período de vida.

EM QUAIS DESSES SERVIÇOS OU INSTITUIÇÕES BUSCOU ATENDIMENTO

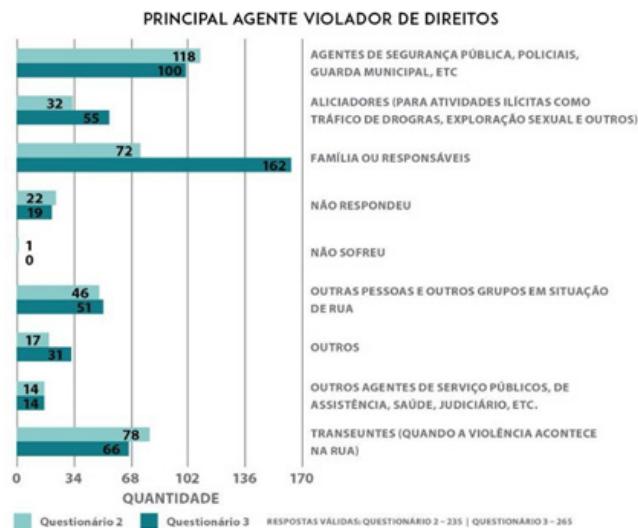


Perguntamos aos participantes sobre as **vio-**

VIOLÊNCIAS SOFRIDAS



Quanto aos principais **agentes violadores de direitos**, nas ruas, os “agentes de segurança pública” (50%) foram a opção mais assinalada e, no acolhimento institucional, foram a “família ou responsáveis” (61%), como demonstra o gráfico abaixo. É preciso lembrar que, nas ruas, a violência policial e social é mais cotidiana e o retorno para a casa dos pais e/ou familiares não está descartado. Já no acolhimento institucional, as crianças e adolescentes não podem retornar para suas famílias de origem sem o devido processo legal e a sensação de abandono pode ser maior, impactando neste indicador. Além disso, os motivos que levam crianças e adolescentes às ruas são múltiplos, mas o que mais gera acolhimento institucional são aqueles motivos relacionados aos conflitos ou negligência familiar.



Quando perguntados **se registraram ou denunciaram as violências sofridas**, nas ruas, apenas 10% das vítimas denunciaram. No acolhimento institucional, 26% disseram o mesmo. Perguntamos a eles para quem as denúncias foram feitas e, nas ruas (38%) e no acolhimento institucional (44%), a opção mais assinalada foi a “delegacia de polícia”. Esse fato é preocupante, sobretudo nas ruas, já que os principais violadores de direitos mencionados foram justamente os “agentes de segurança pública”.

Os participantes também foram perguntados se já haviam feito uso de álcool, cigarro e/ou outras **drogas** e, nas ruas, 53% afirmaram que sim. No acolhimento, 74% disseram o mesmo. Quando indagados se ainda usavam drogas, nas ruas, 36% e, no acolhimento, 42% responderam afirmativamente. Os tipos de substâncias mais citadas foram maconha, cigarro e álcool, tanto nas ruas quanto no acolhimento.

As políticas e ações de cuidado em matéria de álcool e outras drogas seguem sendo um desafio à saúde pública brasileira, com profunda repercussão sobre as crianças e adolescentes em situação de rua. Elas pouco conseguem acessar recursos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, em razão da baixa cobertura de dispositivos como os Centros de Atendimento Psicossocial – CAPS (Infantil ou AD) e da atual política de desmonte destes dispositivos. Este indicador é relevante porque as políticas para a população em situação de rua costumam estar associadas às intervenções relacionadas ao uso

de drogas em espaços públicos, em sua vertente mais proibicionista, criminalizadora ou manicomial¹². Ressalta-se que nem toda a pessoa que se encontra em situação de rua faz uso problemático de drogas, visto que suas demandas prioritárias não estão relacionadas ao uso dessas substâncias.

No questionário aplicado, relacionamos as **instituições** apresentadas no gráfico abaixo e perguntamos às crianças e aos adolescentes entrevistados por quais eles já haviam passado. Nas ruas, 59% disseram nunca ter sido atendidos em nenhuma delas. Entre os que passaram, a opção mais citada foi “abrigo ou instituição de acolhimento” (79%). No acolhimento institucional, 67% responderam que não haviam passado por outra instituição além do abrigo. Dos que responderam já ter passado, 70% mencionaram a “instituição para cumprimento de medida socioeducativa”.



Seção: Gênero e Sexualidade

A pesquisa também teve a oportunidade de abordar questões relacionadas a **gênero e sexualidade**, com perguntas dirigidas aos participantes com 12 ou mais anos de idade. Neste caso, nosso universo ficou restrito a 180 adolescentes nas ruas e 225 nas unidades de acolhimento.

Com relação à **identidade de gênero**, nas ruas, a maioria dos participantes se identificou como homem, o equivalente a 75% dos dados. O mesmo ocorreu no acolhimento, onde 67% se identificaram como homens. Em ambos os cenários, no campo “outros”, foram computadas respostas como: travesti, mulher trans, transgênero, andrógena, gênero neutro; além de opções como: homossexuais, gays e bissexuais - que dizem respeito à orientação sexual. Tais respostas nos indicam que as categorias relacionadas à identidade de gênero e sexualidade ainda provocam confusões. Embora essas questões estejam presentes no universo de adolescentes e jovens de um modo geral, elas ainda permanecem pouco compreendidas. Um aprofundamento desse tema certamente se faz necessário¹³.

Quando perguntados **com quem costumam manter relações sexuais**, nas ruas, 70% disseram ter relações heterossexuais e 7% afirmaram manter relações homossexuais ou bissexuais. No acolhimento institucional, 54% disseram ter relações heterossexuais

e 18% afirmaram manter relações homossexuais ou bissexuais. Considerando que o preconceito relacionado à orientação sexual também pode gerar a ida de crianças e adolescentes para as ruas, implementar políticas públicas capazes de oferecer informações, orientação e acompanhamento aos adolescentes e suas famílias é uma demanda da maior importância.

Sobre o uso de **métodos contraceptivos** na relação sexual, nas ruas (63%) e no acolhimento institucional (55%), mais da metade dos participantes respondeu utilizar métodos contraceptivos regularmente. O preservativo ("camisinha") foi o principal método citado nas ruas (90%) e no acolhimento (89%). No entanto, é necessário lembrar que a maioria dos participantes da pesquisa é do sexo masculino, o que pode ter influenciado neste indicador e nos dados seguintes.

Quando perguntados **se já haviam sofrido algum aborto**, nas ruas e no acolhimento, 9% dos participantes disseram que sim. Por se tratar de um tema tabu, este tipo de indicador precisa ser analisado considerando a ocorrência de subnotificações. Se considerarmos apenas as 70 participantes do sexo feminino entrevistadas nas ruas e as 79 participantes entrevistadas nas unidades de acolhimento institucional, este número passaria a representar 17% e 22% do universo pesquisado nestes cenários, respectivamente.

Perguntamos aos participantes da pesquisa **o que poderia trazer melhorias significativas para suas vidas**. Tanto nas ruas, como no acolhimento institucional, a maioria das demandas registradas estava relacionada a "oportunidades de trabalho" e "oportunidades de estudo". Também se destacaram, nos dois contextos, respostas relacionadas ao acesso à moradia e à convivência familiar. Abaixo seguem algumas falas que ilustram a questão.

Nas ruas, sobre o trabalho, identificamos respostas dirigidas à genitora, como em: "*minha mãe ter um bom emprego*". Foram também recorrentes as referências às condições de trabalho, como "*trabalhar de carteira assinada e receber valor digno*". Quanto aos estudos, encontramos: "*estudar em escola melhor, com professores e merenda*"; "*voltar pra escola, ter 2ª via de documentos e participar de jovem aprendiz*"; "*fazer curso profissionalizante*"; e "*ter formação de nível superior*".

No acolhimento institucional, dentre as respostas relacionadas ao trabalho, identificamos uma maioria de afirmações genéricas, como: "*arrumar um trabalho para poder ajudar a família*" e "*ter um trabalho e se manter*". Mas também encontramos interesses específicos como: "*se alistar no exército*" ou "*ser juíza, modelo ou professora de dança*". Dentre as oportunidades de estudo mencionadas, encontramos: "*voltar à escola*" e "*terminar os estudos*". Devemos citar ainda a presença de respostas marcadas pelo desejo de voltar para casa onde morava antes do

acolhimento e o sonho de ter uma casa, expresso nas respostas: *"ter uma casa para estar com as irmãs e o pai"* e *"ficar rico e comprar uma casa pra minha mãe"*.

Por fim, perguntamos às crianças e adolescentes **se eles se consideravam em situação de rua**. Nas ruas (55%) e nas instituições de acolhimento (71%), a maioria respondeu não se considerar em situação de rua. No primeiro cenário, respostas relacionadas a ter uma casa como referência; manter vínculos familiares; e a condição exclusiva de trabalho nas ruas justificaram as respostas negativas. No acolhimento, as justificativas apareceram relacionadas ao fato de estarem no abrigo; de não estarem na rua; de não terem a rua como principal referência; e de que tinham casa e rede de apoio.

Dentre os que se consideravam em situação de rua, nas ruas (41%), as respostas foram: *"porque mora/dorme na rua"* - *"se a gente tá morando na rua, claro que o 'nego' é de rua, não tem nenhum abrigo para gente ir"*; e *"porque fica mais na rua"* - *"porque passo tempo na rua atrás de comida, em casa não temos comida e precisamos comer"*. Dentre os 24% acolhidos que se consideravam em situação de rua, parte deles disse que já passou muito tempo nas ruas; parte sinalizou problemas familiares que os impediam de voltar para casa; e outros não responderam o porquê.

4.1 – Dados específicos sobre situação de rua

Os dados a seguir foram coletados junto a 283 crianças e adolescentes que estavam em situação de rua no momento da pesquisa.

Sobre o **tempo de permanência nas ruas**, 43% dos entrevistados estavam nessa situação há mais de 1 ano. Esta longa permanência nos remete à importância de estratégias de cuidados assistenciais para além do acolhimento institucional, sendo os serviços de abordagem social um elo de articulação fundamental com a rede de atendimento.

Em relação ao **local onde dormiam**, 57% dos participantes responderam que costumam dormir nas ruas, 17% alegaram que retornam para a casa de familiares e/ou responsáveis e apenas 2% disseram dormir em instituições. Sobre sua higiene pessoal, 27% dos participantes disseram fazê-la na própria rua, enquanto 6% mencionaram acessar alguma instituição para isso. As respostas que indicaram o uso de banheiros públicos corresponderam a 18% e o uso de estabelecimentos comerciais representou 20% do total.

No que diz respeito aos **tipos de perigo encontrados nas ruas**, 63% dos participantes apontaram a violência e 48% deles citou a ação policial. Lembramos que 50% dos entrevistados nas ruas elegeram os "agentes de segurança pública" como "principal agente violador de direitos". Esse indicador é fundamental para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em situação de rua, visto que, por

sua condição de classe, raça, gênero e idade, esses sujeitos reúnem as características dos principais alvos da violência letal no país, como vem sendo demonstrado nas séries que mapeiam esse fenômeno (CERQUEIRA; BUENO, 2020)¹⁴.

4.2 – Dados específicos sobre acolhimento institucional

Os dados a seguir foram coletados junto as 271 crianças e adolescentes que estavam acolhidos no momento da pesquisa.

Sobre o **tempo de permanência no acolhimento institucional**, registramos que a maioria (84%) dos entrevistados estava acolhida a menos de 18 meses, mas 12% deles ultrapassavam esse limite previsto na Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.

Entre os **motivos do acolhimento**, destaca-se a alegação dos participantes de que estavam nas ruas e, por isso, foram acolhidos (28%). É interessante mencionar que parte daqueles que estavam nas ruas buscou ajuda para ser acolhido junto a diferentes atores, como o Conselho Tutelar, o CREAS, a Igreja e a polícia. Isso indica a importância da preparação de profissionais de diferentes áreas no que tange ao fluxo e encaminhamento das demandas dessa população. Os conflitos familiares (12%) e as situações de risco e ameaças (11%) também foram destaque entre os motivos do acolhimento, conforme expresso nas falas: *"depois da morte da mãe, foi morar com a tia, aprontou muito e ela o levou*

para o conselho tutelar"; "morava com a sogra, mas o pai do seu filho foi preso e ela a expulsou. Seus pais não a queriam em casa por conta da gravidez"; "atuava no tráfico de drogas e sofreu ameaça de morte"; e "foi ameaçado de morte e entrou no PPCAM".

Quando perguntados **se a família já havia participado de alguma atividade na instituição**, a grande maioria dos participantes respondeu que não (73%). Dentre os 26% que responderam que sim, as atividades mais recorrentes foram as visitas domiciliares e confraternizações e festas. Perguntamos também **se algum profissional da instituição já havia realizado visita domiciliar em sua casa** e mais da metade das crianças e adolescentes (57%) disse que não. Os 38% dos participantes que disseram que seus familiares já haviam recebido visita domiciliar indicaram os assistentes sociais como os profissionais que mais realizaram essa atividade (78%).

Embora essas atividades sejam fundamentais para a convivência familiar e comunitária, em muitos casos, as equipes técnicas carecem de recursos humanos e financeiros para realizá-las. A NOB-RH/SUAS (MDS; CNAS, 2007) determina uma equipe básica, definida de acordo com o número de acolhidos, para esse trabalho. No entanto, a circulação de crianças e adolescentes em situação de rua não se restringe por limites geográficos e, nos grandes centros urbanos, o território é muito extenso, com o trânsito sobrecarregado, além de apresentar áreas

conflagradas, o que pode dificultar a circulação dos profissionais e a ida às comunidades de origem dos atendidos.

Em relação à **qualidade do vínculo entre acolhidos e profissionais da instituição**, observamos que a grande maioria dos participantes (74%) respondeu que a qualidade é boa ou muito boa. É preciso ressaltar que uma boa relação com os profissionais pode ser determinante para a adesão ao serviço de acolhimento.

Quando perguntados **se gostavam de estar na instituição**, a grande maioria respondeu que sim (77%). Os motivos apontados foram: "gosta do convívio em geral" (incluindo profissionais e demais acolhidos); e "por conta do aprendizado, das oportunidades e das atividades ofertadas pela instituição". Sobre este indicador cabe considerar que é possível que esses equipamentos possam oferecer, para alguns, atividades e serviços aos quais eles não teriam acesso se estivessem na casa de suas famílias ou em suas comunidades de origem. Outro aspecto importante a ponderar é que aqueles com maior dificuldade de adaptação à instituição podem já ter desistido do atendimento.

Quando perguntados **se o atendimento que recebiam na instituição ajudava de alguma forma**, 90% dos entrevistados afirmaram positivamente. Os principais motivos apontados foram: "*aprendizado para vida*" e "*acesso à escola, cursos e oportunidades de emprego*". Na categoria aprendizado e educação, incluímos respostas como: "*eles o ajudam a fazer escolhas melho-*

res"; "*ensina a respeitar as pessoas*"; e "*ajuda a ficar pronto pra vida, aprender a se virar e a cuidar de uma casa*". Esta categoria poderia ser resumida na resposta: "*ajuda a mudar seu jeito de ser de forma positiva*"¹⁵.

Apesar das três respostas anteriores, consideradas positivas, mais da metade (55%) dos participantes disse já ter "**evadido**" da instituição onde estava acolhida ou de outra. Os principais motivos citados para que eles desistissem do atendimento foram: "para se divertir" e "para usar álcool e outras drogas". Se considerarmos os desentendimentos com outros acolhidos, com os profissionais da instituição e com ambos, percebemos que os problemas de convivência exercem significativo impacto nesta decisão (19%).

5. Considerações finais

A pesquisa realizada nos permitiu analisar uma multiplicidade de informações que compõem o perfil amostral de crianças e adolescentes que circulam entre as casas, as ruas e as instituições de acolhimento no Brasil. Se, em um primeiro momento, optamos por contrastar as particularidades que emergiam no contexto da rua e do acolhimento institucional, a seguir apresentaremos um breve perfil unificado desta população, que guarda muitas semelhanças.

De um total de 554 participantes pesquisa-

dos, 73% eram do sexo masculino; 73% eram adolescentes, 86% eram negros ou pardos; 8% tinham filhos; 62% frequentavam a escola; 45% trabalhavam; 71% já dormiram na rua; 96% tinham pelo menos 1 documento; 48% faziam atividades físicas; 62% mantinham contato diário ou semanal com a família; 54% tinham um relacionamento bom ou muito bom com os pais; 41% recebiam ou sua família recebia algum tipo de benefício social; 85% afirmaram já terem sido vítimas de violência; 64% haviam experimentado ou fizeram uso de drogas e 41% declararam ainda usar; 62% passaram por instituições de acolhimento; 61% afirmaram manter relações sexuais com pessoas do sexo oposto; 58% costumavam usar métodos contraceptivos; 9% sofreram algum aborto; e 32% se consideravam em situação de rua.

Diante dos múltiplos desafios e violações de direitos enfrentados por crianças e adolescentes com trajetória de vida nas ruas, estejam eles acolhidos ou não, destacamos questões relacionadas à luta pela sobrevivência; ao trabalho infantil; à inserção em atividades relacionadas ao comércio ilegal (drogas e exploração sexual); à baixa escolaridade; às dificuldades de acesso aos serviços públicos; à violência vivenciada nas ruas e no âmbito da família; à dificuldade de denunciar os agentes violadores; ao racismo estrutural; entre outros.

Sabe-se que o Brasil vive um momento histórico delicado, em que as conquistas democráticas estão ameaçadas por um ideário neoliberal que

vem se radicalizando nos últimos anos, agravado por uma crise política e econômica de ordem globalizada. Uma onda reacionária vem se alastrando pelo país, com forte impacto sobre o mundo do trabalho, sobre as noções de cidadania e de direitos humanos e sobre as políticas de proteção social. Nesta conjuntura, a desigualdade social se acentua sob diferentes prismas e a pobreza expõe ainda mais suas mazelas na luta cotidiana de parte significativa da população por sua sobrevivência. Compreende-se que o enfrentamento à situação de rua faz parte de lutas sociais mais amplas e que, para modificar tal realidade, é preciso atuar com determinação, contestando a lógica da sociedade em que estamos inseridos.

Em meio a avanços e retrocessos¹⁶, subsidiar políticas públicas é o foco essencial do nosso trabalho e, por isso, esperamos que os resultados apresentados sejam debatidos e apropriados pelos atores da rede de proteção e possam contribuir para a definição de uma agenda política comprometida com os interesses de crianças e adolescentes com trajetória de vida nas ruas. Nosso objetivo, portanto, é apoiar uma incidência política voltada para o fortalecimento de respostas institucionais mais adequadas às particularidades dessa população e às necessidades de suas famílias.

Referências Bibliográficas

ARANTES, Esther Maria de M. A reforma das prisões, a Lei do Ventre Livre e a emergência no Brasil da categoria “menor abandonado”, 2015. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/a-reforma-das-prisoas-a-lei-do-ventre-livre-e-a-emergencia-no-brasil-da-categoria-de-menor-abandonado>. Acesso em: 28 dez. 2019.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CNAS; CONANDA). Resolução Conjunta CNAS/CONANDA 01/2016, 15 de dezembro de 2016.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. Resolução CONAD nº 3/2020, 24 de julho de 2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONANDA; CNAS). Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006.

----- Orientações Técnicas - Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2009.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CAMPANHA NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA (CONANDA; SNDCA/MDH; CNER). Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Outubro de 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ofício Circular GAB/SECADI/MEC 70/2014, de 24 de junho de 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nota Técnica MDS/MS 01/2016, de 10

de maio de 2016. Brasília, Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MDS; CNAS). Resolução n.º 01, de 25 de janeiro de 2007. Publica o texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB- RH/SUAS. Brasília, Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei n.º 13.509, de 22 de novembro de 2017. Brasília: Diário Oficial da União, 2017.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (Coords.). Atlas da Violência. Brasília: IPEA, 2020.

CHAUÍ, Marilena. Ensaio: Ética e violência. Revista Teoria e Debate, nº 39, 1998.

COUTO, Renata M. B. do; VALE, Juliana Maria B. T.; RIZZINI, Irene. Conhecer para Cuidar – Relatório final do levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre crianças e adolescentes em situação de rua e em acolhimento institucional como medida protetiva à situação de rua. Fortaleza: Associação Beneficente O Pequeno Nazareno; Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2020.

NATALINO, Marco Antônio C. Estimativa da população em situação de rua no Brasil. Texto para discussão 2246. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Situação da População Mundial 2019. P RIZZINI, Irene. A geração de rua: um estudo sobre as crianças marginalizadas no Rio de Janeiro. Série Estudos e Pesquisas, 1. Rio de Janeiro: USU/CESME, 1986.

RIZZINI, Irene. O Século Perdido. Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; COUTO, Renata M. B. do. População infantil e adolescente em situação de rua no Brasil: análises recentes. Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2018.

RIZZINI, Irene; COUTO, Renata M. B. do. População infantil e adolescente nas ruas: principais temas de pesquisa no Brasil. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 19, n. 1, p.105-122, 2019.

RIZZINI, Irene; VALE, Juliana Maria B. T.; COUTO, Renata M. B. do. Os desafios da implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua: um guia comentado. Rio de Janeiro: CIESPI; PUC-Rio, 2018.

SANTOS, Marco Antônio C. dos. Criança e criminalidade no início do século. In: Del Priori, M. *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

SCHWARCZ, Lilia M. *Racismo no Brasil*. São Paulo: Publifolha, 2001

Notas

¹O referido projeto foi aprovado pelo Termo de Fomento CO-NANDA/SDH nº 852357/2017 e contou com a coordenação de Manoel Torquato (OPN) e Irene Rizzini (CIESPI/PUC-Rio). As autoras fazem parte da equipe de pesquisa do CIESPI/PUC-Rio e participaram do desenvolvimento, da análise e da produção do relatório final da pesquisa.

²Este levantamento foi realizado junto a unidades de acolhimento institucional; Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Equipes de Consultório na Rua; e centros de convivência. Ele teve objetivo principal identificar o número de crianças e adolescentes em situação de rua atendidos; o tipo de atendimento ofertado; e a avaliação do serviço por parte de seus profissionais e usuários. A íntegra da pesquisa pode ser acessada no relatório final Conhecer para Cuidar, disponível no site do CIESPI/PUC-Rio: http://www.ciespi.org.br/media/Publicacoes/rel_Projeto_CPC.pdf

³O levantamento da produção acadêmica nacional sobre crianças e adolescentes em situação de rua, publicada entre 2000-2015, faz parte do projeto “Políticas públicas e os desafios da implementação: análise do caso da política de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro, coordenado pela professora Irene Rizzini, com apoio da FAPERJ (CNE, Cientista do Nosso Estado, 2014-2017; FAPERJ Ref. nº E-26/201.274/2014). Os resultados deste projeto encontram-se disponíveis no site do CIESPI/PUC-Rio (<http://www.ciespi.org.br/>).

⁴Desde 2005, várias organizações passaram a compor a Campanha Nacional Criança Não é de Rua, que trabalha para mobilizar sociedade e Estado pela apuração e divulgação de dados oficiais sobre essa população.

⁵Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou sobre o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), o que veio a se caracterizar como uma pandemia e, portanto, uma emergência de saúde pública de importância internacional. Por razões políticas, o Brasil é considerado um dos países com o quadro mais dramático no enfrentamento dos danos da doença, que vem desafiando a ciência e a cooperação técnica internacional em tempos de reorganização de forças conservadoras e reacionárias em alguns países, como é o caso do brasileiro.

⁶Registramos que, em cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466, de 12 de dezembro de 2012, os agentes de campo orientados a, antes da aplicação dos questionários, explicar a pesquisa em curso aos entres-

tados, de forma clara, deixando-os livre para decidir sobre sua participação. Dessa forma, foram aplicados Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLÉs) junto aos participantes e/ou responsáveis pelos menores de idade participantes e Termos de Assentimento (TAs) junto aos participantes com menos de 18 anos de idade. O projeto de pesquisa e os documentos complementares (questionários e termos) foram submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e seu parecer de aprovação foi publicado no dia em 3 de maio de 2018.

⁷ Sobre esta questão, consultar a Nota Técnica MDS/MS 001/2016, que trata das diretrizes, do fluxo e do fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.

⁸ Sobre esta questão, destacamos o Ofício Circular GAB/SECA-DI/MEC 70/2014, destinado às secretarias estaduais e municipais de educação, que traz as orientações para a implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009).

⁹ No Art. 66 do Decreto 9579/2018, esse e outros segmentos de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social têm prioridade no acesso ao aprendizado, de forma que as unidades de acolhimento devem investir esforços para que os mesmos desempenhem tais atividades, sobretudo, a título de preparação para sua reinserção social.

¹⁰ É importante ressaltar que por política de abordagem social não nos referimos às políticas de recolhimento compulsório e sim às políticas que poderiam contribuir para a prevenção da permanência nas ruas, assim como para a construção de projetos que poderiam estimular a saída das ruas.

¹¹ Sobre este ponto, cabe destacar que não existem normativas governamentais que afirmem não ser permitido que crianças e adolescentes sejam atendidos desacompanhados nos serviços públicos de saúde. No entanto, normativas próprias das categorias profissionais da área da saúde e regulamentações dos gestores acabam impedindo que o direito desse segmento seja respeitado com prioridade absoluta, conforme descrito no Artigo 227 da Constituição Federal.

¹² No governo do presidente Jair Bolsonaro este debate está sendo retomado com maior vigor em razão da publicação da Resolução CONAD nº 3/2020, que visa regulamentar, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso,

abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas. Contudo, o CONANDA e outras organizações vêm refutando tal medida que contraria uma série de preceitos relacionados às políticas de proteção social, além do fato de que as comunidades terapêuticas têm sido alvo de interesses mercadológicos e denúncias de violações de direitos humanos.

Não podemos afirmar que as dificuldades de compreensão do tema sejam apenas das crianças e dos adolescentes entrevistados, uma vez que os agentes de campo foram os responsáveis pelo preenchimento dos formulários.

¹³ Como apontam diversos estudos, a violência que faz parte da dinâmica das ruas é também psíquica, emocional e simbólica. Em alguns casos, como estratégia de sobrevivência, crianças e adolescentes podem assumir o papel de agressores e o contato com as drogas ilícitas pode precipitar o envolvimento desses sujeitos em episódios de violência. Com isso, a relação deste grupo com agentes da segurança pública, representados, de forma geral, pela polícia, costuma ser difícil e sua ação protetiva acaba descaracterizada (RIZZINI; COUTO, 2019).

¹⁴ Os dados apresentados sobre “se o atendimento recebido no acolhimento ajuda”, “se gosta de estar na instituição” e “qualidade do vínculo entre acolhidos e profissionais da instituição” devem ser considerados com certa cautela. É preciso levar em consideração que parte significativa dos entrevistados nesta pesquisa estava acolhida de 0 a 3 meses (41%) e a maior parte deles estava experimentando seu primeiro acolhimento (67%).
¹⁵ Esses elementos podem ter contribuído para que o cenário no acolhimento institucional identificado na pesquisa se revelasse mais positivo do que o que estamos acostumados a encontrar em estudos sobre o assunto e nos relatos dos profissionais que atuam no cotidiano desses equipamentos.

¹⁶ Avanços como a aprovação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7053/2009) e de outras normativas fundamentais relacionadas ao tema (RIZZINI; VALE; COUTO, 2018). Mais recentemente, fruto de intensa mobilização social, houve a aprovação de um auxílio emergencial provisório para os trabalhadores brasileiros mais atingidos pela crise econômica e social provocada pela pandemia de Covid-19. Em relação aos retrocessos, cabe destacar a aprovação da “PEC da Morte” (Emenda Constitucional nº 95/2016), que instituiu um novo regime fiscal, com a finalidade de estabelecer um teto para os gastos públicos federais, especialmente para aqueles de caráter social, por 20 anos.

Para mais informações consulte os editores desta série:

www.ciespi.org.br

Irene Rizzini

Diretora-presidente, CIESPI/ PUC-Rio e professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (irizzini.pucRio.ciespi@gmail.com)

Maria Cristina Bó

Coordenadora executiva do CIESPI/ PUC-Rio.
(mcrisbociespi@gmail.com)

Malcolm Bush

Pesquisador e consultor, CIESPI/ PUC-Rio e pesquisador do Center of Urban Research and Learning at Loyola University of Chicago. (mbushciespi@gmail.com)



PARCERIA

